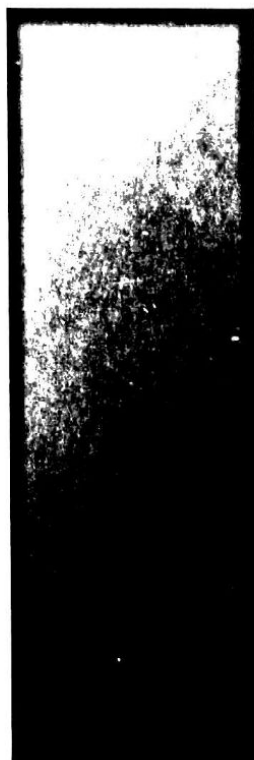




*Ana Maria de Souza Mendes (*)*

***O Negro no Mercado
de Trabalho - Notas
introdutórias***

(*) Pedagoga e Coordenadora da Câmara
de Estudos Políticos e Sociais do NUCAB.



Com este tema a Câmara de Estudos Políticos e Sociais do NUCAB pretende expor as dificuldades que o povo negro encontrou nos primeiros anos do que vamos chamar de “vida cidadã”, em especial nas relações de trabalho. Para tanto, devemos registrar a ideologia racista subjacente do brasileiro que, legitimada no campo das leis, mesmo de forma velada e num sentido amplo, marginaliza o conjunto deste segmento, mesmo levando-se em conta as diferenças regionais.

Para delimitarmos o campo objeto deste estudo, devemos passar por frases que vão do escravismo à Abolição, do “mito do bom senhor”¹, à dura realidade na vida do escravo brasileiro. Se marcamos um breve espaço de tempo e a região de Sorocaba é porque pretendemos abrir espaços para a pesquisa científica, localizando documentos, registrando relatos dos descendentes dos ex-escravos (primeira geração), seus êxitos e percalços no mercado de trabalho assalariado, modestamente ficando no campo das hipóteses.

O Negro e o Comportamento da Sociedade Brasileira

O desenfreado tráfico de negros para o Brasil assistido do século XVIII, determinou uma população escrava nunca inferior a 20% do total em todas as regiões economicamente significativas dentro do país, marcando, assim, seu traço cultural.

A ideologia pombalina vivida pela metrópole deu o suporte legal necessário às Companhias do Grão Pará e Geral de Pernambuco,

¹MOURA, Clóvis. *Brasil: as raízes do protesto negro*, 1983, pág. 11: “No Brasil, parece-nos, melhor contextualizada a expressão do autor para a ideologia do “Bom Senhor, como chamou Marvin Harri, consiste em dizer que a escravidão foi benigna, os senhores, patriarcais e cristãos eram bondosos e os escravos tratados como filhos naturais. “Os viajantes que aqui vieram são quase unânimes em afirmar qual a situação que se encontra o escravo negro no Brasil: não era nada idílica e não coincida com o mito do bom senhor”.

contribuindo para a modernização da economia portuguesa sem, contudo, olhar para a colônia como território a ser, de qualquer forma, explorado.

Para a produção não haveria nada melhor do que buscar no Iluminismo palavras que justificassem a escravidão do negro, através de Montesquieu, por exemplo, que em seu "Do Espírito das Leis" declara:

Se eu tivesse que defender o direito que tivemos de escravizar os negros eis o que eu diria:

Tendo os povos da Europa exterminado os da América, tiveram de escravizar os da África a fim de utilizá-los no desbravamento das suas terras. O açúcar seria muito mais caro se não se cultivasse a planta que o produz por intermédio de escravos. Aqueles a que nos referimos são negros da cabeça aos pés e têm o nariz achatado, que é quase impossível lamentá-los. Não podemos aceitar a idéia de que Deus, que é um Ser muito sábio, tenha introduzido uma alma, sobretudo, uma alma boa, num corpo completamente negro (...) E impossível que tais gentes sejam homens, pois, se os considerarmos homens, começamos a acreditar que nós próprios não somos cristãos².

Registros da época dão conta da produção de açúcar no Brasil em torno de 600 mil arrobas, as quais, por não serem comercializadas diretamente pela colônia, não produziam nenhum benefício na formação do capital nacional, inaugurando a vivência do capitalismo dependente, de certa forma praticada até os nossos dias.

A opressão constante aos escravos facilitava o alcance de uma produção altamente compensatória. A sustentação da camada improdutiva, levava o sistema colonial a não pensar em outra forma de produção.

Para se ter uma idéia da rentabilidade necessária de um engenho, André João Antonil coloca: "Servem ao senhor do engenho em vários ofícios, além dos escravos da enxada e foice que nem nas fazendas, e na moenda, e fora dos mulatos e mulatas, negros e negras da casa, ou ocupadas em outras partes; barqueiros, canoeiros calafates, carapinas, carreiros, oleiros, vaqueiros, pastores e pescadores". "Tem mais cada senhor destes, um mestre de açúcar, um banqueiro e um contra-banqueiro, um purgador, um caixeiro

²Idem, *ibidem*, p. 20.

no engenho e outro na cidade, feitores nos partidos e nas roças, um feitor-mór do engenho e, para o espiritual, um sacerdote, e cada um destes oficiais tem soldada"³.

Com esta opulenta estrutura era visível a necessidade de uma rentável fonte de custeio, isto é, uma garantia de receita por parte do senhor de engenho a ser conseguida através da exploração do trabalho escravo. A descrição acima data o início do século XVIII.

Havia que se considerar ainda o custo com navios, tripulação, objetos de troca (pentes, espelhos, facas, etc.), aparelhos de contenção ao cativo (ferros, correntes, etc.), despesas portuárias, impostos que, embora fossem operações desenvolvidas pelo poder, “tinham que ser cobertas pelo sobretrabalho do escravo, que era quem produzia todo o valor, neste tipo de comércio”.

É curioso notar ao longo da história que não houve por parte da Metrópole - quer na época colonial ou no reino, preocupação com normas de proteção à economia aqui gerada. Teimou-se em conservar, até o último instante, uma situação nas relações de trabalho, aviltantes e há muito desgastadas.

Com a produção de açúcar largamente ampliada nas Ilhas Britânicas e, por outro lado, a atuação da resistência negra ao escravismo, através da quilombagem, no maior centro de produção (Pernambuco), a agricultura necessitou de mudanças, passando a oferecer ao mercado externo café, suscitando, então, uma mudança de pólo econômico para o Rio e São Paulo.

Neste ponto, não se pode esquecer o ciclo da mineração que teve por centro as Minas Gerais, onde fica demonstrada, mais uma vez, a especialização da mão-de-obra escrava, e não uma mudança de costumes no trabalho do negro.

E o negro, escravo ou forro, de fato, foi o responsável pela produção agrícola e mineral, sem contudo, dado o mecanismo de manutenção do estado servil, jamais ter recebido qualquer tipo de reconhecimento.

³ANTONIL, André João. *Cultura e opulência no Brasil*, 1950.

O Brasil e a “modernidade”

O endividamento interno era sensível e, lá fora, o mundo sofria mudanças na ordem econômica, ocasionadas pelo avanço tecnológico e científico, revolucionando as relações sociais, muito diferentes das práticas de uma colônia e, depois, país escravista, como o Brasil.

Embora os pólos de desenvolvimento interno tenham se reestruturado para atender a “modernidade”, o principal ponto de atrito da sociedade continuava latente, provocando mostras de decadência.

Começava-se a pensar na substituição da mão-de-obra escrava pela livre, ainda que, no campo das idéias.

A modernização emergente provocou a instalação de novas relações do capital sobre o escravismo, numa corrida inglória para a burguesia nativa que, aparvalhada e impotente, viu-se alienada praticamente de todos os espaços econômicos ocupados pelo capital estrangeiro, tornando o país, como consequência, política, econômica e culturalmente dominado.

Através de empréstimos quase impossíveis de serem saldados, o capital estrangeiro, o inglês principalmente, sufocava as poucas iniciativas nacionais, investindo diretamente nos setores mais rentáveis.

Assim é que, estradas de ferro, portos, agroindústria nordestina, companhias de gás e iluminação, moinhos, companhias de seguro, navegação fluvial, transportes coletivos, mineração, bancos eram controlados por capital britânico, que, além disso, comercializava diretamente no varejo a importação uma vasta gama de bens de consumo (manteiga, conservas, cereja, arenque, canela, tintas alvaiade, betume, alcatrão, pólvora, salitre, cobre, ferragens, lona, vela, tecidos de lã, carvão, rendas de algodão, tecidos de linhos e merinós).

Até o escravo passou a usar produtos importados nas suas roupas ou instrumentos de trabalho nas roças, sob a alegação de que estes eram mais baratos que os aqui produzidos artesanalmente.

A “modernidade”, assim posta, acentuava a relação de dependência, induzia e introduzia o trabalho livre e, além disso, modificava outras estruturas que não os latifúndios, pois esta se baseava no escravismo que era força mantenedora de posições econômicas no país e na sociedade

local, onde criava condições para uma manipulação política.

São tempos que caracterizam uma sociedade em mudança, em ebulição, com a prosperidade conseguida através de empréstimos ou concessões feitas pelo capital estrangeiro.

Em 1850, paralelamente com a Lei Euzébio de Queiróz extinguindo o tráfico negreiro, surge o telégrafo (implantado em função da necessidade de controlar a aplicação da lei) mas, mais que controlador, foi na realidade um mecanismo de repressão contra escravos, quando de suas fugas, pois facilitava sobremaneira as comunicações.

O mesmo se pode dizer dos navios movidos a vapor, inegável avanço tecnológico, que foi usado para transportar mais rapidamente da África para o Brasil, escravos contrabandeados.

A ferrovia que transportava a mercadoria a ser exportada servia também para o deslocamento de tropas para as regiões quilombadas.

Enfim, toda a “modernização” era única e exclusivamente, a serviço da classe senhorial.

A Lei da Terra

Em 1844 entrou em vigor a Tarifa Alves Branco com foros de proteção a nascente indústria nacional, mas que provocou a elevação da tarifa sobre a exportação do açúcar, base da economia nacional.

A Tarifa Alves Branco preparou a sociedade para conviver com trabalhadores livres, comungando a ideologia do branqueamento introjetada na população, pois, aqueles deveriam ser estrangeiros e brancos, capazes de dominar técnicas mais avançadas de produção.

Claro está que os escravos estavam excluídos do processo de modernização na área do trabalho; o negro estava na lavoura e lá ficaria.

Crescia no país a preocupação diante da possibilidade da Abolição. Seriam os então ex-escravos tratados como iguais se era o Estado o proprietário das terras e somente ele poderia doá-las?

Surge, então, em 1850, a Lei 601, chamada Lei da Terra, pela qual o Estado abria mão do seu direito de doar e colocava as terras à venda para quem tivesse dinheiro para adquiri-las. Até ali a concessão do privilégio da posse da terra era arbitrada pela Coroa que decidia sobre as qualidades do

pretendente, seu *status* social, e os serviços a ela prestados

Com a Lei da Terra, não existe mais a relação pessoal rei e pretendente, mas sim, Estado e pretendente, totalmente impessoal; assim, quando houvesse a Abolição, o ex-escravo não estaria em condições de comprar terras pelo fato óbvio de não ter dinheiro, nem crédito. Também, não poderia reivindicá-la “por serviços prestados”.

Se o escravo estava sendo espoliado do direito à indenização e por conseqüência, à possibilidade de adquirir terras, por outro lado, ao imigrante acenava-se com a possibilidade de transformar-se em pequeno proprietário a curto prazo.

A cessação do tráfico. O tráfico interprovincial

Com a promulgação da lei Euzébio de Queiroz, entra em vigor a mais direta e eficiente das leis que determinariam o fim do escravismo. Em seus dez artigos, a Lei dispõe sobre a proibição da importação de escravos e determina as sanções a que estariam sujeitos os navios e suas tripulações.

O tráfico passou a ser interprovincial, não com muito êxito, pois o preço do ex-escravo foi fortemente aumentado, as taxas eram muito altas, dificultando o processo migratório, e a ética entre os senhores de escravos estava em baixa, quando se tentava de todos os modos, conservar os seus, escravos fugidos de outros.

O escravismo sofreu mais um golpe - a guerra do Paraguai, capítulo à parte na historiografia nacional, com todas as suas implicações de ordem financeira, política e social.

No que se refere ao negro, vale ressaltar que em defesa de uma pátria que não reconhecia o escravo como gente, morreram cerca de 90 mil, outros milhares morreram durante a fase de treinamento e transporte, mas 20 mil voltaram e foram tornados livres.

Do despertar da consciência abolicionista à Abolição

Em função disso, tiveram a consciência despertada para a vida fora das senzalas que por cinco anos a guerra lhes proporcionou. Serviu, num primeiro momento, para coibir atitudes abolicionistas, atendeu ao ideal de

branqueamento, mas, apesar disso, foi o mais duro golpe ao escravismo, porque o negro que de lá voltou tinha agora a consciência da sua situação.

Eunice Aparecida de Jesus Prudente assim descreve "...terminada a guerra foi impossível manter os negros submissos, os libertos (ex-combatentes) exercem sobre os cativos profunda influência, além de auxiliá-los nas fugas".⁴

O fim do escravismo estava cada vez mais próximo. Um genocídio foi perpetrado, a sociedade já dava mostras de que a substituição do trabalho escravo pelo livre era altamente compensadora, os grupos abolicistas, até os mais radicais como os Caifazes de São Paulo, por exemplo, clamavam pela libertação imediata, as elites dirigentes, políticos e empresários emigrantistas se encarregavam de apregoar que a mão de obra negra era incapaz para bem atender às necessidades de trabalho na economia cafeeira.

O problema da terra estava resolvido: ela ficaria restrita a poucos e brancos; o escravo já não fugia, pois esperava a libertação prometida muitas vezes em Cartório pelo senhor; em algumas cidades de várias províncias estava sendo decretada a Abolição.

A transição completou seu ciclo e assim mandou para a História o dia 13 de maio de 1888, data em que foi assinada a Lei Áurea. O negro escravo estava livre, mas passaria a constituir, a partir dali, a massa marginalizada que, no dizer de Clóvis Moura, era a "reserva de segunda categoria no exército industrial".⁵

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ANTONIL, André João. *Cultura e opulência no Brasil*. Salvador : Progresso, 1950.

MOURA, Clóvis. *Brasil: as raízes do protesto negro*. São Paulo : Global, 1983.

----- . *Dialética radical do Brasil Negro*. São Paulo : Anita, 1994.

PRUDENTE, Eunice Aparecida de Jesus. *Preconceito e igualdade jurídica no Brasil. A cidadania negra em questão*. São Paulo : Julex, 1989.

⁴PRUDENTE, Eunice Aparecida de Jesus. *Preconceito e igualdade jurídica no Brasil. A cidadania negra em questão*. 1989.

⁵MOURA, Clóvis. *Dialética radical do Brasil Negro*, 1994.